A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 27/21

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Eduardo Kliman.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao advogado Eduardo Kliman, em virtude de seus excelentes trabalhos prestados para enaltecer a profissão de advogado ante a Ordem dos Advogados do Brasil, assim como pela sua incansável participação e colaboração em projetos sociais que visam ao bem-estar da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de dezembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 30/21
Proc. n. º 320/21